CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Quarta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de agosto de 2019.

Às vinte horas e quinze minutos do dia reze de vinte de agosto de dois mil e dezenove (20/08/2019), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva comparecendo a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Janio de Santana, Suélyo Rogério Cavalcanti Lira, José Marques de Sousa Filho, Luiz Antonio de Araujo Filho, Izaias Araujo de Brito, Maria de Fátima Oliveira, Josinaldo Roberto de Sousa e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão e mando fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constaram: nada constaram. O Presidente franqueou a palavra para tema livre, não tendo quem quisesse fazer uso da palavra colocou em pauta a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: Pareceres nºs 24 e 28 das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, Justiça e Redação contrários ao Projeto de Lei nº 580/19 revoga a Lei 744/17 que versa sobre a Contribuição de Iluminação Pública; Parecer nº 25 da Comissão de Constituição

Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 577/19. O Presidente disse que se encontram para discussão e votação outros Projetos com Pareceres de autoria do Vereador Neto, mas tento em vista que o mesmo não veio os mesmos serão retirados de pauta. Em discussão os Pareceres nºs 24 e 28/19 e o Projeto de Lei 580/19. Ocupou a tribuna o Vereador Jânio de Santana dizendo que o objetivo de apresentar esse Projeto de Lei 580/19 por que essa contribuição de iluminação pública só veio para tirar da população sem retribuir com serviço de qualidade e a população já não agüenta mais pagar tanto imposto sem ver resultado positivo. Essa cobrança hoje mais que dobrou, mas não temos um serviço de qualidade. A ponte nova está uma escuridão, muitos estudantes transitam diariamente por ali, mas nada se fez. Não temos o direito ao serviço, que pagamos. Trazemos a esta casa um projeto que vem beneficiar a população, por que estamos pedindo a revogação da Lei que criou a CIP. O interessante é que as Comissões não analisam o Projeto pensando no bem da população e apresenta Pareceres contrários ao Projeto. Não vamos pagar um serviço que não temos. Ficamos tristes por que Itabaiana mais uma vez, vê que os nobres Vereadores não têm compromisso com o nosso povo. Em a parte o Vereador Rodrigo, imagino o quanto é decepcionante, o modo que está se sentindo com o parecer contrário ao seu Projeto, já senti isso na pele, já comentamos nos bastidores que isso desestimula os Parlamentares. Não pudemos continuar pagando por um serviço que não existe. Continuando o Vereador Janio agradeceu e disse que mais uma vez um Projeto que vem a essa casa para beneficiar a População de Itabaiana, não será aprovado. Essa gestão é uma das que mais está entrando dinheiro, mas infelizmente já estamos no terceiro ano de mandato dessa gestão e não se fez nada que beneficiasse a população. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo disse que faz dez anos que sou Vereador nessa Casa, e vejo pela

primeira vez uma atitude antiética de um Parlamentar de querer jogar os Vereadores contra a opinião pública, não fomos nós que criamos a Lei até por que isso é uma determinação da Lei maior que é a Constituição Federal. Depois, o Vereador acha que está beneficiando Itabaiana, Iluminação Pública é segurança pública, quando um poste tem um bico de luz é iluminação pública. Tem um parecer que assinei da Comissão de Orçamento e Finanças, eu assinei e vou continuar assinando se for preciso. Bom era na gestão do seu prefeito. Vir aqui conversar balela é bom demais, quero que venha falar a verdade. A Comissão entende que essa receita da iluminação pública já consta na LOA, e o parlamento não pode tirar receita do município. Vamos trazer para a realidade, a cidade está bem iluminada, iluminação de LED o que gerará economia. Este parecer é baseado nisso. Desde 2006, que essa Lei vem sofrendo alterações. Alterar uma Lei dessa magnitude meche em vários mecanismos legais. Não interessa quem é o Prefeito. Qualquer ação judicial derruba uma Lei como essa com vícios de inconstitucionalidades. Inclusive ela está aqui com erros de formulação. A argumentação para esse Projeto de Lei não tem sustentação alguma. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo Rodrigues e disse que a partir do momento que qualquer cidadão ele paga um imposto, ele quer de volta em forma de serviço de qualidade, o que para o mesmo há uma felicidade. Infelizmente esse serviço não está funcionando em nossa cidade. Essa arrecadação dobrou, mas serviços de qualidade não têm me envergonho por que votei nessa matéria, mas naquele momento o prefeito ele disse que a cidade seria toda iluminada e nada tem sido feito. Quase que diariamente escuto nas emissoras de rádio, o povo reclamando pela falta de lâmpadas nos postes. Por muitas vezes eu ligava para o telefone do servidor responsável pela manutenção das lâmpadas e não era atendido. Em a parte o Vereador Jânio de Santana disse que o Vereador Ubiratan vem para Tribuna gritar achando que nós da oposição somos

cachorro. Nós estamos aqui para defender o povo que é penalizado. E em segundo lugar, a revogação dessa Lei 744/17 é para que volte a vigorar a lei de autoria de Vossa Excelência que tinha valores menores nos percentuais. Jamais fui antiético com os parlamentares desta Casa. Continuando o Vereador Rodrigo disse que não entendo porque os Projetos nessa casa que são de autorias do Executivo e dos Vereadores da base são importantes e os nossos não são. Se agente baixar a cabeça aqui, somos engolidos. São essas coisas que não concordo e nunca vou me calar. Por questão de Ordem o Vereador Ubiratan solicitou da Presidência que faça cumprir o Regimento Interno Art. 163, que diz que quando o Vereador tiver com o aparte ele jamais pode tocar no meu nome do colega. É um desrespeito o Vereador apartear e tocar no nome do colega sem a oportunidade de se defender, e isso é anti-regimental. O parlamento é desrespeitado quando o Regimento é desobedecido. O aparte deve ser feito a quem está na tribuna, e um tratamento cortes. Aproveitar do aparte de um Vereador que está na tribuna, para lapidar o outro colega que não tem a oportunidade. O tempo regimental permite um determinado tempo. A campainha toca e ainda continua falando sem querer parar. O Presidente disse que antes da questão de Ordem, havia já alertado o Vereador que respeite o tempo do aparte e evite atacar ao colega. Peço aos nobres colegas que respeitem o Regimento. Estamos aqui para defender o município. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho disse que durante meus três mandatos nesta Casa sempre defendo o interesse da população. É inadmissível que uma taxa de iluminação pública abusiva como essa e os Vereadores da situação não dizem nada. Não admito que esse abuso continue por isso sou favorável a este Projeto do Vereador Janio. Esta Casa deveria tomar uma atitude e acabar de uma vez por toda com essa contribuição. Ocupou a tribuna a Vereador Maria de Fátima Oliveira (Fanta) dizendo que os Pareceres das

Comissões foram baseados em Parecer Jurídico e nós que fazemos as Comissões nos reunimos sim e tomamos a atitude de seguir a orientação da assessoria jurídica por entender ser esse Projeto de Lei inconstitucional. Não pode tirar uma receita sem colocar outra no lugar. O Vereador não tem competência para retirar uma receita, onde foi estimado o uso da mesma. Ocupou a tribuna o Vereador Suélyo Rogério dizendo que cada um tem uma forma de pensar e se expressar. No entanto não podemos concordar com tamanha incompetência de querer tirar uma receita do Município, onde esta sendo usada de forma legitima e responsável, por essa razão as comissões se reuniu e analisou a matéria e acatamos o parecer jurídico. Chegar aqui e querer fazer média querendo jogar os Vereadores da situação contra a população ridículo e inadmissível. Em a parte o Vereador Ubiratan disse que tivemos a preocupação e nos reunimos sim e chegamos a conclusão que esse Projeto deve ser rejeitado, por que é inconstitucional. Continuando o Vereador Suélyo agradeceu e disse que o Prefeito sempre fala que tem um sonho de colocar lâmpadas de LED em toda a cidade e esse sonho, já começou, pois está colocando no Bairro do Açude das Pedras e no centro e chegará a todos os bairros. Não adianta chegar aqui e falar balela. Ocupou a tribuna o Vereador José Marques de Sousa Filho dizendo que dizer que não houve uma melhora na iluminação pública na cidade é querer enganar a si mesmo, de fato melhorou devemos reconhecer, no entanto o meu questionamento nessa Casa, não é a Contribuição da Iluminação Pública, mas o aumento elevado dessa contribuição que o povo reclama e com razão. Por essa razão sou favorável ao Projeto de Lei apresentado pelo nobre colega Janio. Em a parte o Vereador Jânio, parabenizo sua postura em se manter quanto ao seu voto. O questionamento é justamente ao abuso do valor cobrado de cada contribuinte. O Vereador José Marques agradeceu o aparte e disse que é contra qualquer imposto que prejudica o povo. Não

tendo mais discussão o Presidente colocou em votação os Pareceres 24 e 28/19 os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. O Presidente disse que com a aprovação dos Pareceres o Projeto de Lei 580/10 está rejeitado e será arquivado. Em discussão o Parecer nº 25/19 favorável ao Projeto de Lei 577/19. A Vereadora Maria de Fátima Oliveira disse que esse Projeto é importante e espero contar com o apoio de todos. O Vereador Ubiratan Parabenizou a autora e que pode contar com meu apoio. Não tendo mais discussão o Presidente colocou individualmente em votação o Parecer e o Projeto de Lei 577/19 os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação individual os Requerimentos nºs 69 e 79/19 os quais foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão e agradeceu a presença de todos e mandou que digitasse a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 20 de agosto de 2019.

Pedro José da Silva
Presidente

José Marques de Sousa Filho
Vice-Presidente

Maria de Fátima Oliveira
Primeira Secretária

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Segundo Secretário

Jairo Santana
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

Luiz Antonio de Araujo Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador